PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.327, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

"Dá denominação de Rua Darcy Cruz, ao logradouro inominado, localizado na Mangueira Colorada.".

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Darcy Cruz, a rua localizada na Mangueira Colorada em nosso município, travessa que inicia na esquina da Rua Adalgiso Ferreira entre os números 3226 (Congregação da União das Assembleias de Deus) e da antiga escola Paulino Vares.

Art. 2º Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública as placas respectivas.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de abril de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Scanned by CamScanner